MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 452/2019

Divinópolis, 06 de Dezembro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória à dupla Gian & Giovani, consagrada dupla musical do Brasil, que estarão juntos em mais uma causa humanitária em prol do próximo em Divinópolis, contribuindo com um projeto que visa atender mais de 6 mil crianças.

JUSTIFICATIVA

Através dessa moção congratulatória, parabenizo a dupla Gian & Giovani, consagrada nos palcos de todo o Brasil e um eterno sucesso de vendas, pelo empenho, dedicação e solidariedade, reservando um espaço especial na recheada agenda de fim de ano para o 'Amigos em Prol do Próximo' e contribuindo para que mais de seis mil crianças sejam assistidas neste Natal Solidário Print Júnior e Amigos.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade